

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542

ATO TRT5 N. 0333, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o período 2020-2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 237 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal, aprovado para o sexênio 2015/2020, por meio da Resolução Administrativa TRT5 n. 06, de 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso II, do Ato TRT5 n. 144, de 1º de junho de 2020, que autoriza o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal a deliberar sobre o PDTIC; e

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo único, e art. 26 da Resolução n. 211, de 15 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO o PROAD n. 12764/2020,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), para o período de 2020-2021, elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e validado pelo Comitê Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art.2º O Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020-2021 deve ser divulgado imediatamente.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Disponibilizado no DJe TRT5 em 01.12.2020, páginas 2-46, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – Núcleo de Divulgação – TRT5.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES – SETIC
Rua do Cabral nº 161 Edf. Médici – Nazaré Salvador Ba CEP 40055-010 – Tel: (71) 3319-7542



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PDTIC 2020/2021

Versão 1.5

**Novembro
2020**

Composição da Presidência do TRT5^a

Membros - Biênio 2019/2021 - (data-base: 07/11/2019)

Desembargadora do Trabalho Dalila Nascimento Andrade	Presidente
Desembargador do Trabalho Jéferson Alves Silva Muricy	Vice-Presidente
Desembargador do Trabalho Alcino Barbosa de Felizola Soares	Corregedor
Desembargadora do Trabalho Luíza Aparecida Oliveira Lomba	Vice-Corregedora

Membros do Pleno

Ana Lúcia Bezerra Silva	Desembargadora do trabalho
Ana Paola Santos Machado Diniz	Desembargadora do trabalho
Débora Maria Lima Machado	Desembargadora do trabalho
Edilton Meireles de Oliveira Santos	Desembargador do trabalho
Esequias Pereira de Oliveira	Desembargador do trabalho
Humberto Jorge Lima Machado	Desembargador do trabalho
Ivana Mércia Nilo de Magaldi	Desembargadora do trabalho
Léa Reis Nunes de Albuquerque	Desembargadora do trabalho
Luiz Roberto Peixoto de Mattos Santos	Desembargador do trabalho
Luiz Tadeu Leite Vieira	Desembargador do trabalho
Marcos Oliveira Gurgel	Desembargador do trabalho
Margareth Rodrigues Costa	Desembargadora do trabalho
Maria Adna Aguiar do Nascimento	Desembargadora do trabalho
Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira	Desembargadora do trabalho
Maria das Graças Oliva Boness	Desembargadora do trabalho
Marizete Menezes Corrêa	Desembargadora do trabalho
Norberto Frerichs	Desembargador do trabalho
Paulino César Martins Ribeiro	Desembargador do trabalho
Renato Mário Borges Simões	Desembargador do trabalho
Suzana Maria Inácio Gomes	Desembargadora do trabalho
Valtércio Ronaldo de Oliveira	Desembargador do trabalho
Vânia Jacira Tanajura Chaves	Desembargadora do trabalho
Washington Gutemberg Pires Ribeiro	Desembargador do trabalho
Yara Ribeiro Dias Trindade	Desembargadora do trabalho

Aprovação do PDTIC

Membros do CgovTI-Comitê de Governança de TIC do TRT5-2019-2021 (Ato TRT5 144/2020 de 01/06/2020)

Dalila Nascimento Andrade	Desembargadora presidente
Firmo Ferreira Leal Neto	Juiz Auxiliar da Presidência
Tarcísio José Filgueiras dos Reis	Diretor-Geral
Lilian Campos de Brito	Secretária-Geral Judiciária
Elisa Macedo Lessa	Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional
Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Orocil Pedreira Santos Júnior	Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Paulo Jorge Araújo de Carvalho	Diretor de Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância:
Aldemaro Sena Gomes Júnior	Diretor da Secretaria de Organização e Métodos
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Josemar Argolo Júnior	Diretor da Secretaria de Comunicação Social

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

Elaboração do PDTIC

Membros da Equipe de Elaboração do PDTIC 2020-2021

Erica Cristina Dórea Rossiter Tavares

Márcia Brito Pereira

Leonardo Rodrigues Barreto

Mônica Hanhoerster Silva

Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Diretoria SETIC – Assistente Administrativo

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
24/10/2019	0.0	Encaminha e-mail ao Comitê Gestor de TIC para coleta das necessidades 2020-2021 e diagnóstico no PDTIC 2018-2019	Diretoria SETIC
07/11/2019	0.0	Atualização matriz SWOT; diagnóstico projetos ESI 2018-2019 e levantamento necessidades para 2020-2021	Diretoria SETIC com ESI
14/11/2019	1.0	Criação do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
07/11/2019 a 19/12/2020	1.1	Período de revisão do documento com reuniões internas da diretoria com as equipes da SETIC (ESI (07/11/2019), Comitê Gestor de TIC (06/12/2019), a coleta de insumos: Projetos da CIT através do e-mail de Márcia em 12/2019)	Equipe de elaboração do PDTIC
20/01/2020 a 07/02/2020	1.2	Atualização do documento	Equipe de elaboração do PDTIC
10/02/2020	1.3	Apresentação da 1ª minuta ao Comitê de Governança de TIC	Equipe de elaboração do PDTIC
06/10/2020	1.4	Ajustes aprovados em 3ª reunião CGovTIC no item 12 – Plano de Investimentos e Custeio	Equipe de elaboração do PDTIC
27/11/2020	1.5	Atualização do item 9 – Resultados do PDTIC anterior e do item 11 – Portfólio de Projetos e ações para o biênio 2020-2021	Equipe de elaboração do PDTIC

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	7
1.1. Objetivos.....	7
1.2. Conteúdo.....	7
1.3. Abrangência.....	8
1.4. Elaboração.....	8
1.5. Período de validade e revisões.....	8
2. INTRODUÇÃO.....	9
3. TERMOS E ABREVIACÕES.....	10
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	11
5. METODOLOGIA APLICADA.....	12
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	14
7. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5.....	15
7.1. Comitês de TIC.....	15
7.2. Dados da área de TIC.....	18
7.3. Referencial estratégico de TIC.....	19
8. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	21
8.1. Orçamento.....	22
8.2. Quadro Permanente de Servidores da SETIC.....	23
8.2.1. Avaliação do Plano de Gestão de Pessoas de TIC.....	25
8.3. Governança de TIC.....	26
8.4. Capacitação.....	28
8.5. Segurança da Informação.....	29
9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	32
10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO.....	33
11. PORTFÓLIO DE PROJETOS E DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2020/2021.....	34
11.1. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações.....	34
11.2. Escritório de Segurança da Informação.....	35
11.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.....	35
11.4. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica.....	37
11.5. Suporte.....	39
12. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO.....	40
12.1. PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2020 (aprovada em 2019).....	41
12.2. PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2021 (proposta em 2020).....	43
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
14. ANEXOS.....	46

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT5 (PDTIC 2020/2021), instrumento de gestão, objetiva atender o artigo 6º, parágrafo único da Resolução Nº 211 de 15/12/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e tem como propósito orientar o planejamento e a execução das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT 5ª Região, de maneira a garantir o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI-TRT5) e com o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC-TRT5).

1.1. Objetivos

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações **[PDTIC 2020/2021]** por situar-se no nível tático de planejamento, afigura-se como importante ferramenta para instrumentalização dos objetivos estratégicos elencados no PETIC, e sua elaboração tem como principais objetivos:

- Ser um instrumento de planejamento e gestão de recursos de TIC em alinhamento com os objetivos estratégicos de negócio do TRT5 e de governança de TIC **[Governança]**;
- Sistematizar a análise de custo-benefício dos investimentos e custos de TIC, organizar as ações, prazos, recursos financeiros, humanos e materiais, com vistas a eliminar eventuais desperdícios de recursos públicos, bem como prejuízos para o cumprimento dos objetivos institucionais **[Economicidade]**;
- Assegurar a conformidade da TI com as legislações/normatizações locais e nacionais **[Legalidade]**;
- Gerar valor através da forma de atuação da área de TIC e ao seu valor agregado para a organização e para a sociedade **[Efetividade]**;
- Prover maior transparência e destaque do papel estratégico que a área de TIC desempenha no sucesso desta Instituição **[Transparência]**;
- Primar pela satisfação dos clientes/usuários internos e externos dos serviços de TIC no tribunal **[Excelência no atendimento]**.

1.2. Conteúdo

Este documento é composto pelas seções listadas no sumário, e contém as ações planejadas para a área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para o biênio 2020/2021, bem como todo o embasamento utilizado no planejamento e apresentação destas ações. Apresenta ainda uma breve contextualização, com o resumo dos resultados do PDTIC anterior bem como a atual estrutura organizacional de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

1.3. Abrangência

Este documento abrange o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O escopo do planejamento refere-se às atividades de responsabilidade direta da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC), no que concerne à execução, especificação ou contratação de equipamentos ou serviços de TI.

1.4. Elaboração

A elaboração do PDTIC é responsabilidade do Comitê Gestor de TIC (CGesTIC) e sua aprovação está sob o encargo do Comitê de Governança de TIC (CGovTIC). Durante a elaboração, buscou-se o alinhamento estratégico com os documentos descritos na seção 4 (Documentos de Referência), bem como se consideraram as demandas das diversas áreas do Tribunal, por meio do processo definido na seção 5 (Metodologia Aplicada).

1.5. Período de validade e revisões

Este documento tem vigência bianual, contemplando o período compreendido entre fevereiro de 2020 a dezembro de 2021. Esta vigência considerará as revisões do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e das Comunicações (PETIC) que possam ocorrer tendo em vista que são eventos que impactarão diretamente no PDTIC para o período posterior. A SETIC realizará periodicamente reuniões para acompanhamento dos indicadores e das iniciativas previstas neste PDTIC, bem como das ações decorrentes dessas iniciativas, podendo, para tanto, contar com o apoio técnico da Secretaria de Gestão Estratégica. O PDTIC poderá ser revisto no decorrer do biênio, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes. Estas revisões serão realizadas após exame pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC), considerando-se o grau de alcance das metas estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir ações acordadas bem como, excepcionalmente, repactuar metas. Este processo de revisão será conduzido pelo CGesTIC e os resultados serão submetidos ao CGovTIC.

2. INTRODUÇÃO

As Tecnologias da Informação e Comunicações (TIC) têm assumido uma orientação cada vez mais estratégica nas organizações. Além de agregar valor e qualidade aos processos, produtos e serviços, elas passam a moldar a forma como o próprio negócio é concebido e realizado. Sob esta perspectiva, o alinhamento do planejamento de TIC com as estratégias, políticas e demais instrumentos de planejamento do órgão é fundamental para o alcance das metas e ações estabelecidas. Ou seja, há incorporação dos principais elementos do Planejamento Estratégico de TIC (PETIC) ao escopo do PDTIC, produzido este único instrumento que consolida as visões estratégica e tática de TI neste biênio.

Este alinhamento é necessário também para uma maior eficiência e eficácia nos investimentos em TIC, princípios que têm sido acompanhados cada vez mais de perto pelos órgãos de controle. Tal acompanhamento é um estímulo para a busca de maior maturidade e traz a área de tecnologia da informação para uma posição de vanguarda no planejamento estratégico e tático dentro das organizações.

Buscando uma convergência com o planejamento da Gestão 2020-2021 deste Tribunal, o presente PDTIC tem como foco a excelência no atendimento, sem perder de vista a viabilização de novas oportunidades para ampliação e evolução dos serviços oferecidos pela organização. Além disso, são pilares deste a otimização dos recursos e processos, a melhoria na gestão da informação e comunicação e o suporte ao processo decisório.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) tem a finalidade de promover o atendimento das necessidades de TI mais importantes em um determinado período, levando em consideração as expectativas e os objetivos do Tribunal. As diretrizes, os temas e os objetivos descritos neste documento orientam a aplicação de esforços e a utilização dos recursos no suporte aos projetos institucionais e no aprimoramento da organização e do funcionamento da SETIC. Além disto, proporciona um instrumento real de comunicação, alinhamento e direcionamento que transmite em linguagem clara para a Administração do Tribunal e os integrantes da área de TIC, o caminho escolhido para o alcance sustentável do estado futuro planejado.

3. TERMOS E ABREVIACÕES

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações, mencionados no decorrer deste documento são apresentados na tabela abaixo:

Termo	Descrição
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
MP	Ministério do Planejamento
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CGovTIC	Comitê de Governança de TIC
CGesTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
DG	Diretoria-Geral
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e das Comunicações
CDMS	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
CIT	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
ESI	Escritório de Segurança da Informação
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
CobIT®	Control Objectives for Information and Related Technology
GTI	Governança de Tecnologia da Informação
ISACA	Information Systems Audit and Control Association
ITGI	Information Technology Governance Institute
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PMBok	Project Management Body of Knowledge
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT5	Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Tabela 02 – Termos e Abreviações

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A elaboração deste PDTIC utilizados documentos de referência listados na tabela abaixo:

Documentos de Referência		
Origem	Documento	Descrição
Presidência da República	Lei nº 11.419, 19/12/2006	Informatização do Processo Judicial
TCU	Acórdão nº 1603, 13/08/2008	Recomenda ao CNJ a promoção de ações para a melhoria da Gestão dos Níveis de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)
	Acórdão nº 1233, 23/05/2012	Orienta acerca da necessidade de estabelecer formalmente objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio, indicadores para cada objetivo definido, metas para cada indicador definido e mecanismos para que a Alta Administração acompanhe o desempenho da TI
	Acórdão nº 2699, 21/11/2018	Relatório de levantamento destinado a avaliar a Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal, realizado em 2018
CNJ	Resolução nº 211, 15/12/2015	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)
	Portaria nº 88, 28/05/2019	Regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade. A premiação tem, como requisito, o “alcance das classificações de aprimoramento disponíveis por meio da aplicação do iGOVTIC-JUD
CSJT	Resolução n.º 158, 27/11/2015	Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências
TRT5	Resolução nº 198, 01/07/2014	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
	Resolução nº 080, 19/12/2014	Aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PEI TRT5, para o sexênio 2015/2020
	Resolução nº 06, 22/02/2016	Aprova o Planejamento Estratégico de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, PETIC TRT5, para o sexênio 2015/2020
	Ato TRT5 nº 0375, 21/11/2016	Institui o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGesTIC) no âmbito do TRT da 5ª Região (composição e atribuições)
	Ato TRT5 nº 0406, 25 /11/ 2019	Dispõe sobre a composição e atribuições do CgovTIC (Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
	Ato TRT5 nº 0419, 02/12/2019	Institui Comitê de Segurança da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e designa membros para o biênio 2019/2021
MPOG	Guia de Elaboração de PDTI do SISP v 2.0	Metodologia proposta pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), a qual dispõe sobre os padrões, orientações, diretrizes e templates para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.
ABNT	ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009	Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação

Tabela 03 – Documentos de referência

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia foi baseada no modelo de referência “Guia do Plano Diretor de Tecnologia de Informação”, versão 2.0, do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) publicado em 1º de setembro de 2016. Esse guia disponibiliza conhecimentos para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC aos órgãos da Administração Pública Federal. Não obstante sua importância, o Guia do SISP não foi, necessariamente, seguido em toda sua completude. Isso porque, como o próprio guia orienta:

[...] os conteúdos abordados, bem como as estratégias e táticas sugeridas são referências, ou seja, este documento não estabelece uma metodologia obrigatória de elaboração de PDTIC para os órgãos membros do SISP. Dessa forma, os órgãos têm a faculdade de somá-lo a outros modelos de mercado, adaptá-lo às necessidades e ao nível de maturidade de governança de sua instituição, ou ainda, adotar outra metodologia que considerem apropriada para a construção de seus planos.

Em adição a este modelo, foram consultados os PDTICs de outros órgãos da administração pública com o intuito de se beneficiar da boa literatura já produzida por estes entes. Ainda, considerou-se o nível de maturidade da SETIC, considerando também a atual gestão do TRT5, as diretrizes estabelecidas pelo PETIC 2015-2020 e o atual nível de maturidade de governança de TI. Foram também considerados como referência o *Framework CobiT*[®] 5¹, a biblioteca *ITIL*[®] e as normas ABNT ISO/IEC 20000² e 38500³.

Com relação aos projetos institucionais suportados pela SETIC, durante a elaboração do PDTIC, na fase de diagnóstico, as principais demandas por novas soluções ou melhorias em soluções existentes foram identificadas com representantes das unidades e da Administração do Tribunal. Já na fase de planejamento, com base na relevância das demandas para o alcance dos objetivos institucionais⁴, a presidente, o corregedor e a vice corregedora do TRT5-BA, desembargadores Dra. Dalila Andrade, Dr. Alcino Felizola e Dra. Luíza Lomba, respectivamente, reuniram-se no Gabinete da Presidência do Tribunal em 27/01/2020⁵ para avaliar o andamento de projetos da Administração que aumentam a eficiência dos serviços e a economia do Tribunal, detalhando as

1 Fornece um conjunto de boas práticas recomendadas pela ISACA servindo como modelo de referência de objetivos de controle, mapas de auditoria, ferramentas para a sua implementação e principalmente, um guia com técnicas de gerenciamento objetivando alinhamento da área de TIC com o negócio, otimizando os investimentos de TI, melhorando o retorno sobre o investimento (ROI) percebido com disponibilização de métricas para avaliação dos resultados.

2 Conjunto de normas da família 20000 (processos de planejamento e implementação; processos de entrega de serviços; processos de relacionamento; processos de solução, liberação e controle) que definem mundialmente as boas práticas de gestão de serviços de TIC, garantindo a entrega aos clientes de serviços de qualidade.

3 Princípios para orientar os dirigentes das organizações, assim como apontar normas técnicas aplicáveis para estruturar e avaliar os processos críticos da TIC.

4 A SETIC encaminhou e-mail em 24/01/2020, atendendo a solicitação da Presidência, os principais projetos em andamento e a implementar.

5 Também participaram os juízes auxiliares da Presidência e da Corregedoria, Firmo Leal Neto e André de Oliveira Neves, e da secretária-geral da Presidência, Maysa Lago dos Reis. (Acesso em: <https://www.trt5.jus.br/noticias/administracao-trt5-ba-avalia-medidas-para-mais-eficiencia-economia-2020>).

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC

ações que devem ser conduzidas neste ano e os projetos institucionais suportados pela SETIC, formalizando-os como prioridade no que se refere à aplicação de esforços e recursos de TI para apoiar as unidades do Tribunal na execução de suas ações. Os principais tópicos abordados foram: movimentações relacionadas à migração para a nova sede do TRT5 no Imbuí, adquirida em dezembro/2019; a conversão de processos físicos para eletrônicos com o projeto Cadastramento de Conhecimento Liquidação e Execução (CCLE); a jornada nacional de tecnologia *Hackaton*, que reunirá os TRTs em Salvador; o laboratório de inovação (inteligência artificial); a diminuição de custos com revisão dos gastos e do orçamento e a redução de impactos ambientais.

Saliente-se que os planos de capacitação, orçamentário e de contratações existentes à época da elaboração e versionamento do PDTIC 2020-2021 foram reavaliados e adequados aos seus objetivos e metas. E, que após a elaboração da minuta deste PDTIC, a SETIC a submeteu à apreciação e validação do CGesTIC e, em seguida, à apreciação e validação do CGovTIC. A Figura 1 abaixo, ilustra o processo de trabalho de elaboração e acompanhamento do PDTIC, com a participação de todas as instâncias envolvidas.

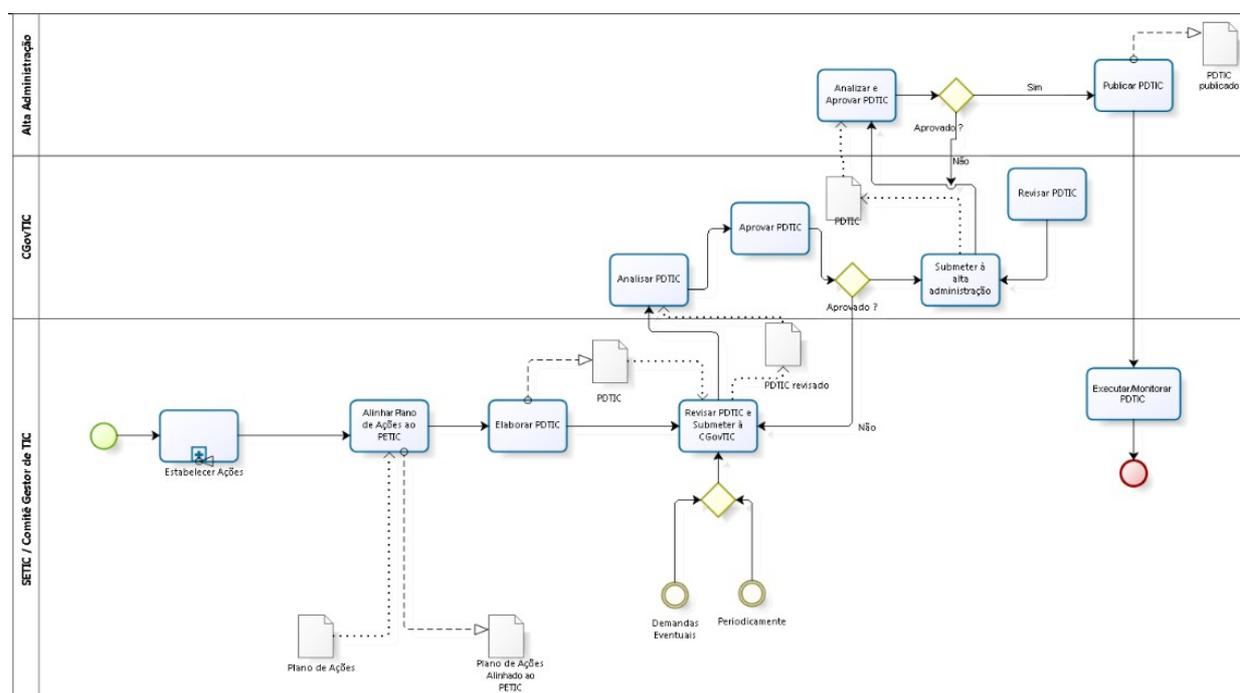


Figura 01 – SETICPT0018-01_Gestão do PDTIC: Processo de Elaboração do PDTIC

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Princípios são valores e assunções fundamentais adotados por uma organização, isto é, são as convicções que orientam e impõem limites à tomada de decisão, à comunicação dentro e fora da organização, bem como a sua administração. As **diretrizes** fornecem orientação para a aplicação e implementação do PDTIC, possibilitando avaliação de sua aplicação e identificação de justificativa para qualquer divergência do planejado (ISACA).

Desta forma, para nortear a elaboração deste PDTIC, a SETIC considerou os seguintes princípios e diretrizes:

ID	Descrição	Fonte
P1	As contratações de TI deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade.	Instrução Normativa Nº 04/2014 MP-SLTI
P2	Maximizar os resultados da governança de TIC ⁶	PEI TRT5 2015-2020
P3	Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC	PETIC TRT5 2015-2020
P4	Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários	PETIC TRT5 2015-2020
P5	Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional	PEI TRT5 2015-2020 e PETIC TRT5 2015-2020
P6	Direcionamento dos esforços em Tecnologia da Informação de modo a suportar os objetivos estratégicos	PETIC TRT5 2015-2020
P7	Planos de TI alinhados às necessidades do negócio	Acórdão TCU 1.603/2008
P8	Contratação de bens e serviços de TI que atendam à qualidade necessária ao bom desenvolvimento do negócio do órgão/entidade e suas necessidades de médio e longo prazos	Acórdão TCU 1.603/2008
P9	Cumprimento de leis e normas relativas às licitações de TI	Acórdão TCU 1.603/2008

Tabela 04 – Princípios norteadores

ID	Descrição
D1	Aprimorar a Segurança da Informação
D2	Fornecer serviços e soluções de TIC com qualidade, aprimorando e fortalecendo a integração e a interoperabilidade dos sistemas de informação
D3	Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC
D4	Desenvolver a capacitação e a atualização tecnológica dos servidores da SETIC
D5	Certificar-se de que os objetivos estratégicos de TI estejam alinhados aos objetivos institucionais do TRT5
D6	Adotar metodologias que promovam padronização, integração e agilidade aos processos de TIC
D7	Promover a melhoria continuada dos processos de contratação, gestão e fiscalização de soluções e serviços de TIC
D8	Ampliar a efetividade da Governança de TI por meio do emprego das melhores práticas

Tabela 05 – Diretrizes norteadores

⁶ Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo CNJ/CSJT. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

7. ORGANIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRT5

7.1. Comitês de TIC



Figura 02 – Modelo de Governança de TIC/TRT5

O Modelo atual de Governança de TIC do TRT5, alinhado ao modelo de Governança do TRT5, tem como principal instância o **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT5 – CGovTIC/TRT5** (Ato TRT5 N° 144, de 01/06/2020), o **Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGesTIC** (Ato TRT5 N° 0375/2015 – 21/11/2016) e o **Comitê de Segurança da Informação – CSegINF/TRT5** (Ato TRT5 N° 0419, de 02 /12/2019).



Figura 03 – Composição do Comitê de Governança de TIC/TRT5

O **CGovTIC/TRT5** tem como função as seguintes deliberações: 1. Aprovação da proposta de Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e suas revisões; 2. Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dos recursos orçamentários para a sua efetivação; 3. Estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos; 4. Acompanhamento da evolução dos projetos; 5. Estabelecimento de políticas e diretrizes de Tecnologia da Informação e 6. Acompanhamento da execução orçamentária da área de TIC.

Em 2020, este comitê deliberou em três reuniões ocorridas, os principais itens de pauta, a saber: 1. Proposta Orçamentária Prévia de TIC 2020 e 2021; 2. Plano de contratações 2020; 3. Plano de Capacitação TIC 2020; 4. Política de Gestão de Pessoas de TIC – Plano de Trabalho; 5. Projetos SETIC/CDMS/CIT; 6. Acompanhamento da Execução Orçamentária de TIC 2020; 7. Auditoria interna: o Controle Interno do TRT5 fiscaliza execução do Plano de Trabalho da resolução CNJ 211/2015 (ENTIC-JUD); 8. Deliberação sobre demandas e padronizações; 9. Levantamento CNJ iGovTIC-JUD 2020; 10. RAE: Apresentação dos resultados dos 15 (quinze) indicadores PETIC 2015-2020.

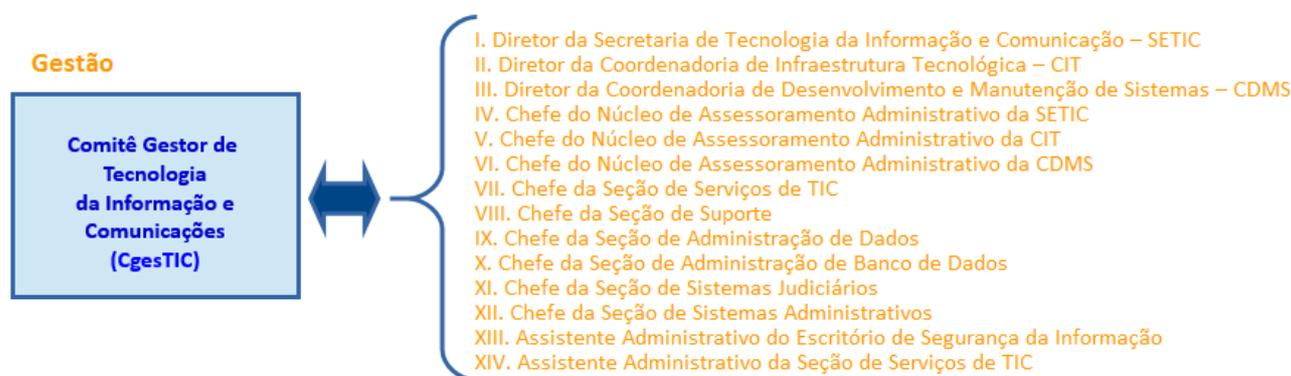


Figura 04 – Composição do Comitê Gestor de TIC/TRT5

O **CGesTIC/TRT5** tem como função: 1. Elaboração de planos táticos e operacionais; 2. Análise das demandas; 3. Acompanhamento da execução de planos; 4. Estabelecimento de indicadores operacionais; 5. Proposição de replanejamentos das ações atinentes à área de TIC. Todas as ações de nível estratégico ou tático definidas pelo Comitê deverão ser submetidas ao CgovTIC para apreciação. Em 2020, este comitê deliberou sobre os principais itens de pauta:

1. Definir informações sobre projetos da SETIC/CIT/CDMS;
2. Orçamento SETIC 2020;
3. Acompanhamento dos principais projetos;
4. Fornecer informações ao Plano de Comunicação da Estratégia de TIC [PCETIC];
5. Alinhar atualização dos processos de trabalho de gestão de serviços e painéis no BI.

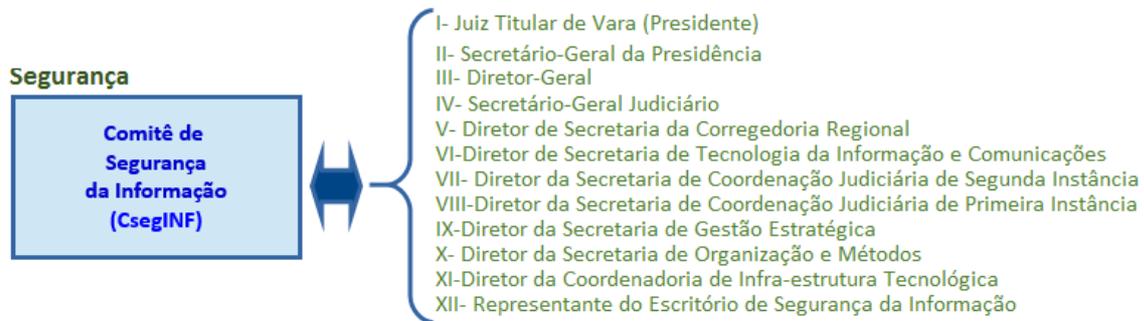


Figura 05 – Composição do Comitê Gestor de TIC/TRT5

O **CSegINF/TRT5** tem as seguintes competências: 1. Elaborar e submeter à Presidência do Tribunal propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação; 2. Revisar e atualizar periodicamente esta Política de Segurança e normas relacionadas sugerindo possíveis alterações; 3. Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas nesta política e normas relacionadas; 4. Propor e acompanhar planos de ação para aplicação desta política, assim como campanhas de conscientização dos usuários; 5. Receber e analisar as comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação deste Tribunal, apresentando parecer à autoridade/órgão competente a sua apreciação; 6. Solicitar, sempre que necessário, a realização de auditorias pelo Escritório de Segurança da Informação relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação, no âmbito do Tribunal; 7. Aceitar Riscos de Segurança da Informação e aprovar Plano de Tratamentos de Riscos proposto pelo Escritório de Segurança da Informação; 8. Aprovar e assinar a Declaração de Aplicabilidade que descreve os objetivos de controle e controles que são pertinentes e aplicáveis ao SGSI5; 9. Realizar análises críticas regulares da eficácia do SGSI5 (incluindo o atendimento da política de segurança da informação e dos objetivos do SGSI5, e a análise crítica dos controles de segurança), levando em consideração o resultado das auditorias de segurança da informação, incidentes de segurança da informação, resultado das medições de eficácia, sugestões e realimentação de todas as partes interessadas; 10. Realizar análises críticas regulares do SGSI5 para assegurar que o escopo continua adequado e que são identificadas melhorias no processo do SGSI5; 11. Avaliar e aprovar todos os documentos que compõem a documentação do SGSI5 elaborados e apresentados pelo Escritório de Segurança da Informação.

7.2. Dados da área de TIC

- **Nome**
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC)
- **Posicionamento hierárquico**
Subordinada à Diretoria-Geral

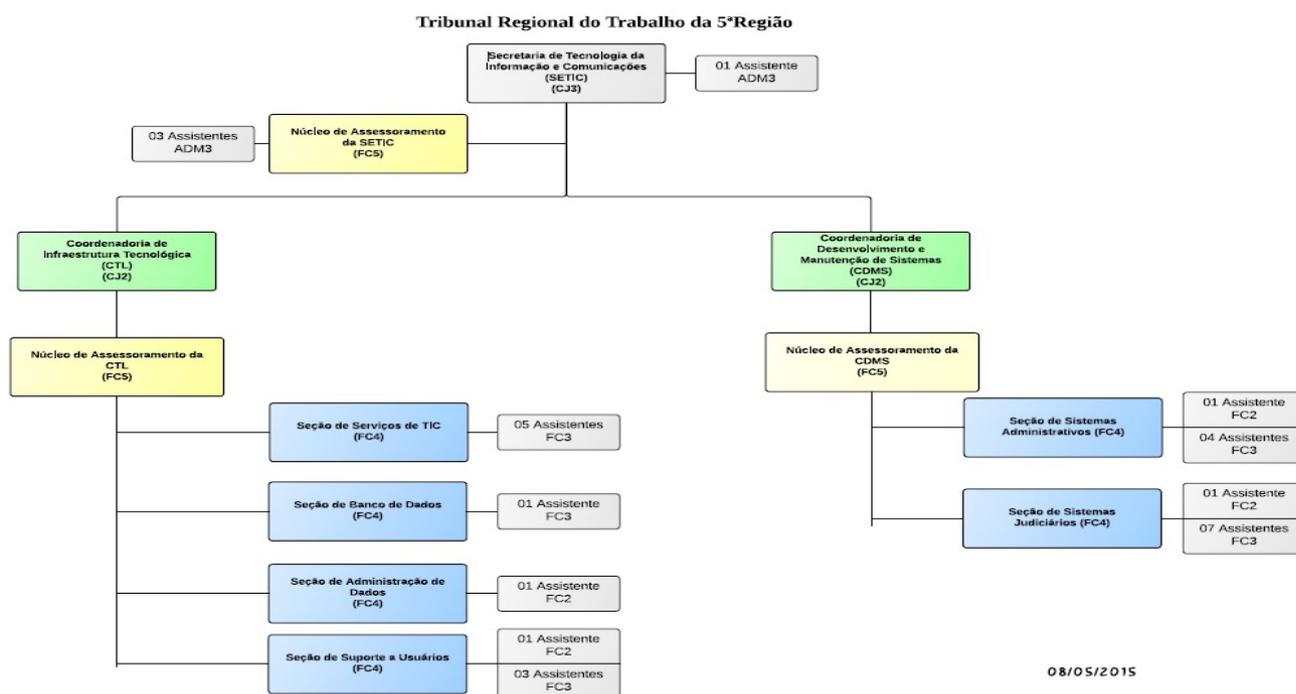


Figura 06 – Organograma da SETIC/TRT5.

▪ Competências

- Prover soluções de tecnologia da informação, automação de processos, comunicação eletrônica e armazenamento de dados para melhor atender às necessidades identificadas ou demandadas no âmbito do Tribunal;
- Subsidiar a Presidência na definição de diretrizes relativas à Tecnologia da Informação;
- Dirigir, coordenar e avaliar as atividades de processamento eletrônico de dados, acompanhar a evolução das tecnologias de informação existentes e emergentes, e elaborar o planejamento estratégico dos serviços relativos à tecnologia da informação;
- Avaliar, ajustar, consolidar e encaminhar para a unidade competente o orçamento de manutenção e de investimentos referentes aos serviços de processamento de dados;
- Avaliar metodologias de desenvolvimento e manutenção de sistemas e auxiliar na implementação;

- Emitir parecer nas solicitações de compra de equipamentos de informática a serem utilizados no Tribunal, bem como de desenvolvimento ou contratação de software;
- Manter intercâmbio com as áreas congêneres dos tribunais superiores e tribunais regionais, com vistas a identificar as melhores soluções para os problemas comuns aos órgãos do Poder Judiciário;
- Estruturar e conduzir as atividades e rotinas de sua unidade;
- Executar outros atos e atividades afins.

7.3. Referencial estratégico de TIC

▪ Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações efetivas que viabilizem e priorizem o cumprimento da missão institucional do TRT5.

▪ Visão

Ser reconhecido, até 2020, pela excelência dos serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC.

▪ Valores

- **Acessibilidade** – Democratizar e facilitar o acesso à Justiça;
- **Comprometimento** – Atuar com dedicação para alcance dos objetivos;
- **Efetividade** – Garantir, com eficiência e eficácia, a entrega de serviços e soluções de TIC que atendam às expectativas dos usuários;
- **Ética** – Agir com honestidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as suas ações e relações;
- **Inovação** – Buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional;
- **Responsabilidade Socioambiental** – Atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental;
- **Valorização das Pessoas** – Incentivar a melhoria contínua do relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional;
- **Qualidade** – Buscar a melhoria contínua nos serviços e soluções de TIC ofertados;
- **Transparência** – Praticar ações com visibilidade plena no cumprimento das atribuições;
- **Credibilidade** – Atuar, com compromisso, priorizando a execução de suas funções com transparência e rigor, gerando confiabilidade a todos que se relacionam com a área de Tecnologia da Informação.
- **Competência** – Capacidade de identificar e usar eficazmente as necessidades informacionais na prestação jurisdicional.
- **Integração** – Fomentar atuação integrativa da Gestão da Estratégia de TIC na prestação jurisdicional.

▪ Objetivos estratégicos

1. Garantir satisfação dos usuários de TIC;

2. Adotar as melhores práticas em governança de TIC;
3. Garantir a Segurança da Informação;
4. Aprimorar a comunicação com os usuários;
5. Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC;
6. Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas;
7. Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia;
8. Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC;
9. Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Todos estes referenciais estratégicos encontram-se consolidados no Mapa Estratégico de TIC, a seguir:

Mapa Estratégico de TIC do TRT 5ª Região 2015-2020

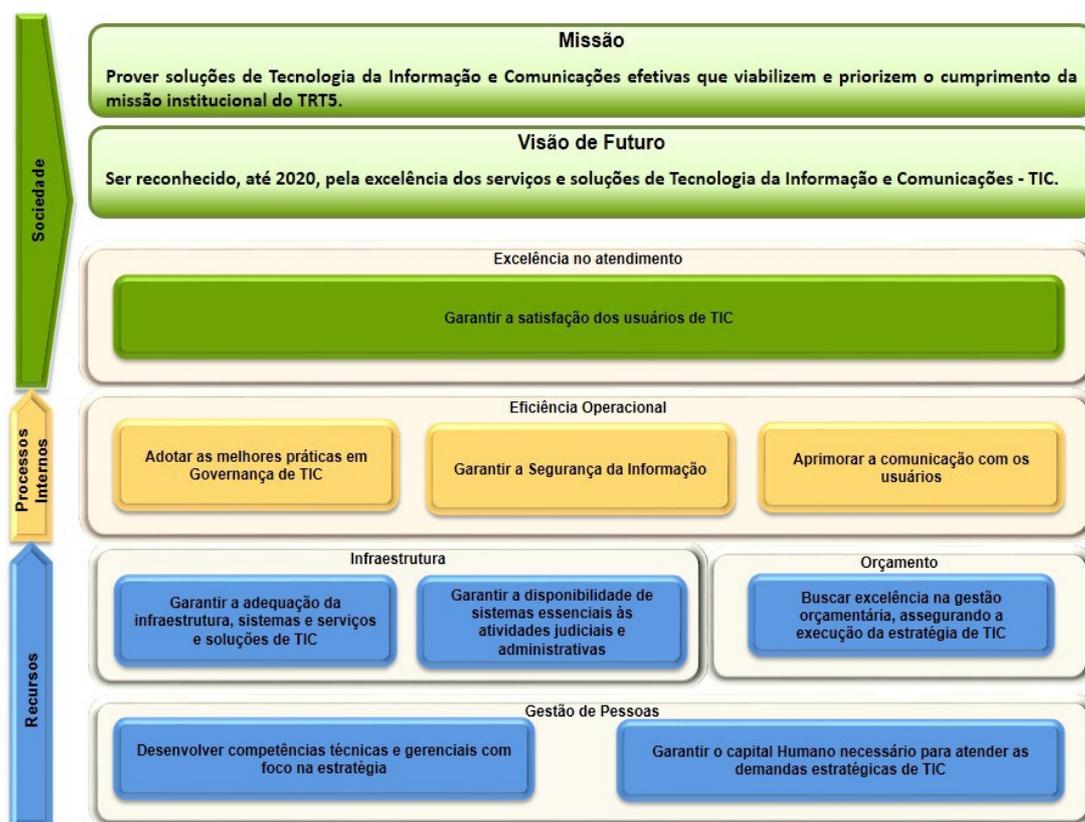


Figura 07 – Mapa Estratégico de TIC 2015-2020

8. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A fim de facilitar o entendimento, os dados sobre o ambiente de TIC são apresentados a partir da análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras *Strengths* (forças-FO), *Weaknesses* (fraquezas-FA), *Opportunities* (oportunidades-OP) e *Threats* (ameaças-AM). No contexto do planejamento de TIC, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TIC organizacional, sendo:

- O **ambiente interno** é aquele no qual a área de TIC possui governança sobre e, portanto, pode e deve agir sobre as fraquezas identificadas;
- O **ambiente externo** é aquele no qual a TIC está inserida e sobre o qual não possui governança, mas sofre influência. Sendo assim, as ameaças identificadas deverão ser tratadas no âmbito do plano de gestão de riscos.

Análise do Ambiente Interno (12)	Forças (07)	Fraquezas (05)
	FO1. Infraestrutura física e tecnológica	FA1. Inadequação e/ou insuficiência dos quadros de pessoal
	FO2. Aperfeiçoamento e utilização do Processamento Judicial Eletrônico (PJe)	
	FO3. Capacidade técnica e engajamento dos servidores	FA2. Dificuldade de controle da rotatividade do pessoal atuante na área de TIC
	FO4. Comprometimento	
	FO5. Capacitação	FA3. Percepção de baixa valorização dos servidores
	FO6. Maturidade crescente dos processos de trabalho TIC	
	FO7. Apoio da Alta Administração	FA4. Cultura de disponibilidade dos servidores de TIC fora do horário do expediente
FA5. Organograma inadequado da área de TIC		

Tabela 06 – Análise do ambiente interno (Forças e fraquezas)

Análise do Ambiente Externo (11)	Ameaças (05)	Oportunidades (06)
	AM1. Aumento das exigências legais e normativas	OP1. Novas tecnologias aplicáveis à justiça do trabalho
	AM2. Contingenciamento de recursos orçamentários	OP2. Implantação e consolidação de sistemas nacionais
	AM3. Impedimento legal para prover recursos humanos na execução das ações de TIC	OP3. Profissionalização da gestão
	AM4. Demandas de TIC não programadas com impacto na execução do PETIC	OP4. Parcerias com outras instituições
	AM5. Cenário econômico desfavorável	OP5. Aumentar a acessibilidade
OP6. Apoio do Comitê Nacional de Governança de TIC		

Tabela 07 – Análise do ambiente externo (Ameaças e oportunidades)

8.1. Orçamento

Anualmente nos meses de abril e agosto, a SETIC encaminha para a SOF a revisão da proposta orçamentária. As propostas consideram as demandas de atualização e inovação da infraestrutura e dos serviços de TI e as necessidades comunicadas à SETIC, em consonância com os indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e o PETIC, bem como o estabelecimento de prioridades na implantação dos projetos conforme priorizado em reuniões do Comitê de Governança de TIC. E, o planejamento anual das ações de capacitação da SETIC (PAC da TIC) é encaminhado com formalização através de PROAD/Ato deste regional.

Em sua maioria, os projetos são encaminhados considerando o planejamento inicial (LOA). A liberação do empenho é realizada conforme a disponibilidade orçamentária. Periodicamente, para maior assertividade deste planejamento, são realizadas reuniões com a presença do Diretor Geral e do Diretor da SOF. No ano de 2019, foram executados R\$ 8.953.138,29 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) considerando recursos próprios (44%) e os descentralizados pelo CSJT (56%), objetivando, entre outras coisas, alcançar o nivelamento da estrutura de TIC dos Tribunais e garantir a atualização do parque de informática, além da continuidade dos serviços essenciais.

TRT5 - Montante de recursos aplicados em TIC
2019 (R\$ milhões)

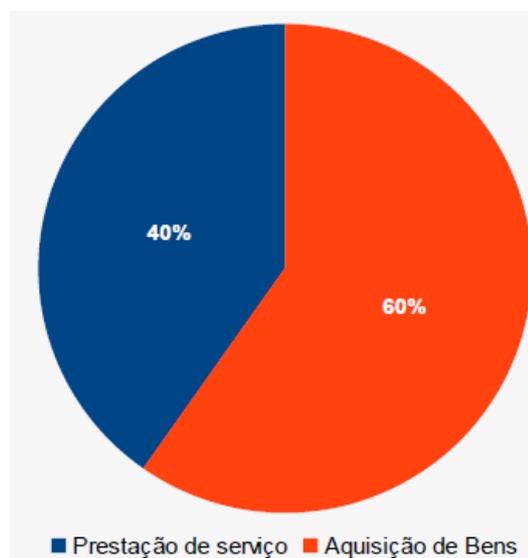
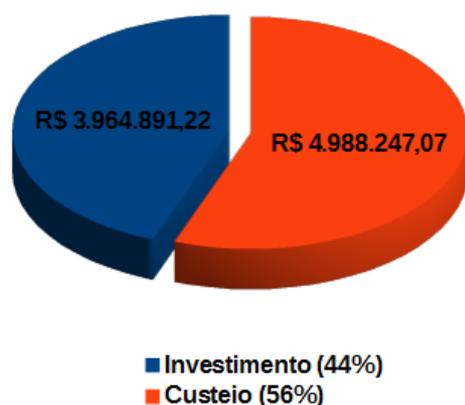


Figura 08 – Recursos Orçamentários aplicados em TIC 2019 (Fonte: Sistema GECON – TRT5)

TRT5 – Valor Total das Notas Fiscais enviadas para pagamento mensal

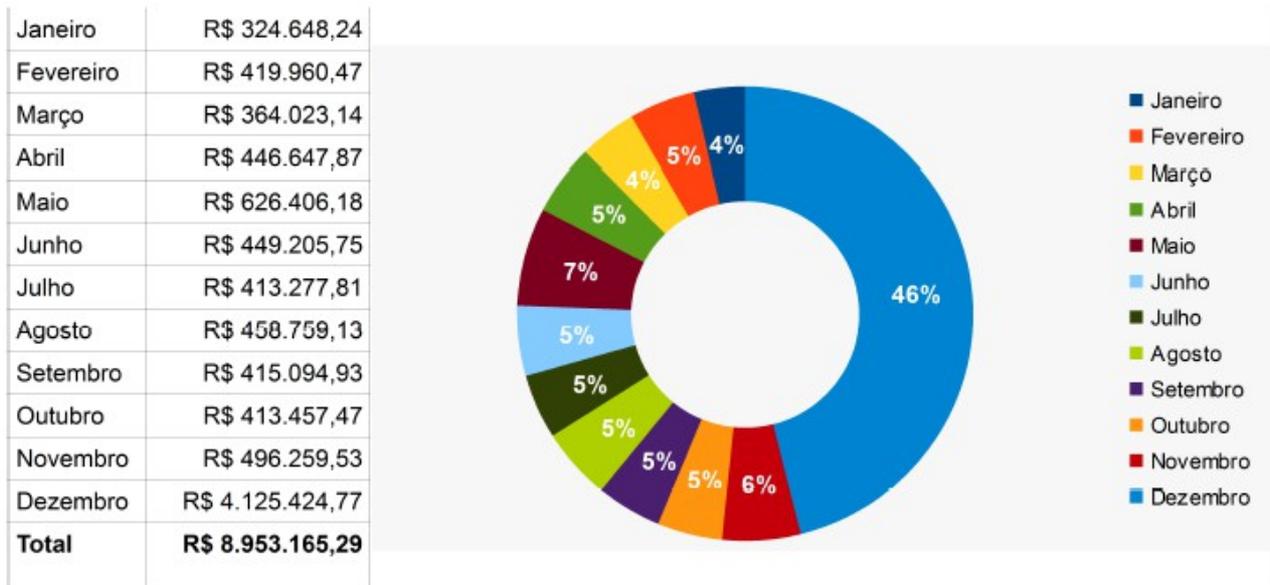


Figura 09 – Relatório Anual Gestão de Contratações de TIC 2019 (Fonte: Sistema GECON – TRT5)

8.2. Quadro Permanente de Servidores da SETIC

A Resolução nº 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), dedicou no capítulo III 'Da Governança e da Gestão de TIC', uma seção III denominada 'Das Pessoas'. De acordo com o anexo da referida Resolução, a força de trabalho total mínima recomendada para a área de TIC (efetivos, comissionados e terceirizados) no caso do TRT5 (com um total de usuários de recursos de TIC entre 10.001 e 20.000: 13.730 usuários) em Novembro/2020, seria de no mínimo 0,50% + 150 desse total, ou seja, aproximadamente de 219. Implica ainda que, neste contexto, o quadro permanente deva ser de no mínimo 0,325% + 97,5, ou seja, 142 servidores efetivos.

O TRT5 em 2020, no quadro de TIC, possuía um total de 75 (setenta e cinco) servidores efetivos, dos quais 73 (cinquenta e sete) da área permanente de TIC (97%) e 17 (dezessete) de outras carreiras do TRT5 (13%). Além destes, 20 (vinte) profissionais terceirizados completam o total de 92 (noventa e cinco) trabalhadores da força de trabalho de TIC.

Quantitativo mínimo da força de trabalho de TIC (Efetivos, Comissionados e Terceirizados)		Quantitativo mínimo de servidores do quadro permanente	
Atual	Mínimo	Atual	Mínimo
92	219	75	142

Os referenciais mínimos apresentados acima foram calculados com base nos parâmetros TURtic com valor de 13.730; TUExt com valor de 97.419 e TUInt com valor de 3988.

TURtic: Total de Usuários de Recursos de TIC: Entre 10.001 e 20.000 (anexo Res. CNJ 211/2015), determina fatores.

TUInt: Total de usuários internos (Magistrados, servidores, comissionados, inativos, pensionistas, estagiários e terceiros) que fazem uso dos recursos de TIC.

TUExt: Total de Advogados, peritos e procuradores cadastrados na 1ª instância do PJe sem repetição.

Tabela 08 – Referenciais mínimos do quadro permanente servidores de TIC conforme Resolução CNJ 211/2015

Ao analisar o quadro comparativo acima, pode-se concluir que a força de trabalho de cargos específicos de TIC ainda exige reforço, visto que há um **deficit de 53%** em relação ao referencial mínimo normatizado pelo CNJ através da Resolução nº 211/2015 para cargos permanentes de TIC, necessitando de criação de mais 67 (sessenta e sete) cargos especialista em TIC.

O quadro atual de pessoal da SETIC/TRT5 revela-se insuficiente. A ampliação do quadro de servidores já se coloca como uma demanda imediata e urgente para esta Secretaria em virtude de novas competências atribuídas e também das requisições dos órgãos de controle e conselhos nacionais, a saber: processo judicial eletrônico (PJe-JT), criação do escritório de projetos de TIC, ampliação do escritório de segurança da informação, desenvolvimento do projeto Mobile do TRT5^a, melhoria na gestão contratual de TI, melhoria na gestão de serviços, gerenciamento de processos de TI, ampliação do quadro de analistas de testes, criação do quadro de analistas de telecomunicações, dentre outros.

Devido à necessidade, a SETIC formalizou o pedido de nomeação de novos servidores. Em resposta, a administração do TRT5 encaminhou proposta de projeto de lei para criação de cargos e funções comissionadas que contempla a área de TI em 49 (quarenta e nove) vagas, que se encontra em tramitação no Senado Federal. Além de dotar o quadro de TI de quantitativo adequado às necessidades do Órgão e da proposta de um novo organograma, é também necessário que se estabeleça uma política de fixação de recursos humanos e um plano continuado de capacitação dos servidores da área de TI que é um dos objetivos da Política de Gestão de Pessoas de TIC.

As principais dificuldades encontradas para nomeação e retenção de profissionais de TI são: grande aumento no volume de trabalho; necessidade de conhecimento em diversas tecnologias adotadas para garantir a execução dos serviços, disponibilidade e segurança da informação; necessidade constante de atualização e aquisição de novas habilidades e competências. A adoção de modelos de referência para a gestão de processos

(CobiT®), gestão de serviços (ITIL), gestão de projetos (PMBok), desenvolvimento de software (JAVA), arquitetura da informação, gestão de riscos, plano de continuidade de negócios, metodologia de desenvolvimento de sistemas também exige que os profissionais tenham formação especializada e domínio de língua inglesa.

Buscando aprimorar as ações relativas à seleção de profissionais de TI, a SETIC tem buscado, para critérios de seleção interna, analisar os resultados, a produtividade, o conhecimento e o comprometimento do servidor. Para critérios de seleção após nomeação, são realizadas entrevistas iniciais para análise de perfil, sempre buscando adequar as expectativas do servidor com as necessidades do Tribunal. A Secretaria tem buscado atender, sempre que possível, as necessidades de qualificação das equipes e defendido, junto à Alta Administração do Tribunal, as necessidades de reestruturação do quadro de pessoal de TI, solicitando criação de cargos e funções comissionadas.

Atualmente, dos 75 (setenta e quatro) servidores da Secretaria, apenas 55% (41 servidores) possuem funções comissionadas da SETIC, em descompasso com o nível de responsabilidade que desempenham, considerando a demanda por ações relativas à gestão de pessoal, gestão de contratos e processos administrativos, grande conhecimento técnico e alta responsabilidade.

No PDTIC proposto, está prevista a realização de um novo estudo quantitativo e qualitativo da TI, considerando as normatizações recentes do CSJT e CNJ que afetam o pessoal de TIC, a saber: Resolução 128/2013 do CSJT, Resoluções CNJ 182/2013, 184/2013, 185/2013 e 211/2015.

8.2.1. Avaliação do Plano de Gestão de Pessoas de TIC

Visando o bom desempenho das atividades da Secretaria, foi proposto à consideração superior por meio do PROAD 10750/2016, um novo estudo com a adoção do organograma nele constante, visando atender a Resolução CNJ 2011/2015 com todas as descrições das equipes da SETIC/CIT/CDMS em macroprocessos de TIC, papéis, atribuições e organogramas revisados.

Com a estruturação proposta das competências a SETIC/TRT5 estará alinhada em conformidade com o CNJ na medida em que atenderá aos cinco macroprocessos definidos (**1. Governança e Gestão; 2. Segurança da Informação; 3. Software; 4. Serviços; 5. Infraestrutura**) e que presentes na cadeia de valor da SETIC ao TRT5 através do **Macroprocesso de Apoio de Gestão de Tecnologia da Informação, (1. Governança e gestão da TIC; 2. Gerir segurança de TIC; 3. Desenvolver e sustentar sistemas; 4. Gerir infraestrutura e serviços de TIC)**⁷ apresentados nas tabelas a seguir com os quantitativos de servidores atuais e propostos:

MACROPROCESSO (CNJ ENTIC 211/2015, artigo 12)	SUBPROCESSO	Qtde Atual	Qtde Proposta 2020
1. Governança e Gestão	1.1 Planejamento	6	6
	1.2 Orçamentária	1	3
	1.3 Aquisições e contratações de soluções	4	4
	1.4 Projetos	0	3
	1.5 Capacitação	1	2
2. Segurança da Informação	2.1 Continuidade de Serviços Essenciais	0	2
	2.2 Incidentes de Segurança	0	2
	2.3 Riscos	2	3
3. Software	3.1 Escopo e requisitos	1	3
	3.2 Arquitetura	5	5
	3.3 Processos de Desenvolvimento e Sustentação	28	40
4. Serviços	4.1 Catálogo	2	3
	4.2 Requisições	1	3
	4.3 Incidentes	1	3
	4.4 Ativos de Microinformática	1	3
	4.5 Central de Serviços	4	4
5. Infraestrutura	5.1 Disponibilidade	0	3
	5.2 Capacidade	0	3
	5.3 Ativos de Infraestrutura e de Telecomunicações Corporativas	20	25
Qtde Servidores		74	139

Tabela 09 – Quantitativo de servidores da SETIC atual e proposto por macroprocesso/subprocesso de TIC em 2018

8.3. Governança de TIC

A Governança de TIC considera os aspectos de liderança, estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TIC suporte e aprimore os objetivos e as estratégias da organização, agregando valor ao negócio com riscos aceitáveis. O Tribunal de Contas de União, no âmbito da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, realizam periodicamente avaliações do nível de governança de TI das organizações. A partir das avaliações feitas e de acordo com os critérios estabelecidos, as organizações são classificadas, e determinações e recomendações são feitas, sem prejuízo de auditorias de controle específicas; bem como normas (resoluções) com efeito vinculante expedidas, a exemplo da Resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

A seguir, os atuais indicadores da governança de TIC do CNJ e do TCU:

[CNJ] iGovTIC-JUD 2020 (Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação) do TRT5: Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário

O resultado do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no **iGovTIC-JUD** em 2020 apurados através do questionário encaminhado foi de 0,84, ou seja, **aprimorado** ($0,70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 0,90$), mantendo-se a mesma classificação obtida em 2018/2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Nota do Órgão	Nível de Maturidade
0,82	Aprimorado

Tabela 8. Resultados por Dimensão

Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento	0,97	Excelência
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,87	Aprimorado
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,8	Aprimorado
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,88	Aprimorado
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,95	Excelência
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,75	Aprimorado
7. Detalhamento	0,53	Satisfatório

[TCU] iGG2018 (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas): Levantamento de Governança e Gestão Públicas

O último indicador TCU iGG (Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas) realizado em 2018 do TRT5 foi de 58% tendo os seguintes resultados dos índices de TIC: **iGovTI** (índice de governança e gestão de TI) → **76% (aprimorado)** e o **iGestTI** (índice de capacidade em gestão de TI) → **81% (aprimorado)**.

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	58%
iGovPub (índice de governança pública)	53%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	55%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	76%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	81%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	38%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	46%

8.4. Capacitação

A SETIC anualmente encaminha o **Plano Anual de Capacitação de TIC (PAC)** para a apreciação e aprovação da administração, com detalhamento das ações necessárias por área, com as respectivas prioridades, onde será considerada a disponibilidade orçamentária.

A SETIC enviou o PAC de TIC 2019, em 15 de abril de 2019, através do processo PROAD 1512/2019 para aprovação e posteriormente publicação do Ato 123/2019. Em 2020, o PAC encontra-se na fase final de aprovação na SETIC após ajustes com a administração para encaminhamento de PROAD e publicação.

A capacitação dos servidores da SETIC é uma ação contínua obedecendo a recomendação da Resolução do CNJ nº 211/2015 (artigo 15º), de desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação, utilizando as melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica. Em 2019, a SETIC executou 30 ações de treinamentos dos 35 itens iniciais, com investimento de R\$ 185.437,20 dos R\$ 193.021,26 originalmente, com inscrições, o equivalente a 96,07%, todas ações lançadas em seus respectivos processos no Sistema PROAD. Das 30 ações realizadas:

- **21 ações (70%)** ocorreram em Salvador ou na modalidade EAD/Online, sem custos de diárias e passagens;
- **09 ações (30%)** ocorreram em outros estados: Brasília-DF/São Paulo-SP/Florianópolis-SC;
- **Foram capacitados 70 dos 76 servidores** da SETIC, o equivalente a **92,11%** do quadro efetivo desta Secretaria, e cujo somatório de suas cargas horárias é de 4.904 horas em ações de treinamentos;
- **Foram criados 58 PTD's** decorrentes das ações de capacitação do PAC refletindo no AQ dos servidores.

Estes resultados incidiram diretamente nos dois indicadores de gestão do PETIC 2015-2020 ligados à capacitação:

- **8.1 ICG Índice de Capacitação de Gerencial** → Mede a quantidade de gestores (diretores e seus adjuntos) capacitados no mínimo em 40hs em ações de treinamento na área de gestão e governança): Meta 2019 de 75% com resultado de 83,33% e
- **8.2 ICT Índice de Capacitação Técnica** → Mede a quantidade de servidores (técnicos da TIC) capacitados no mínimo em 40 horas em ações de treinamentos das áreas técnicas de TIC): Meta 2019 de 60% com resultado de 90%.

Ano da Medição: 2019
Indicador: Indicador 8.1
 8.1 ICG - Índice de Capacitação Gerencial
Sigla: ICG
Peso: 2
Parâmetro: P7
Indicador Associado ao: 11.1 – IEPETIC

Ano da Medição: 2019
Indicador: Indicador 8.2
 8.2 ICT - Índice de Capacitação Técnica
Sigla: ICT
Peso: 2
Parâmetro: P8
Indicador Associado ao: 11.1 – IEPETIC

Mês da Medição	Valor do Indicador
Janeiro	0,00%
Fevereiro	0,00%
Março	0,00%
Abril	16,67%
Maio	16,67%
Junho	16,67%
Julho	33,33%
Agosto	33,33%
Setembro	33,33%
Outubro	66,67%
Novembro	83,33%
Dezembro	83,33%

Mês da Medição	Valor do Indicador
Janeiro	2,90%
Fevereiro	8,82%
Março	14,71%
Abril	34,78%
Maio	34,78%
Junho	34,78%
Julho	40,58%
Agosto	53,62%
Setembro	62,32%
Outubro	88,57%
Novembro	90,00%
Dezembro	90,00%

8.5. Segurança da Informação

A informação é o principal ativo do Tribunal, uma vez que é o elemento essencial do processo trabalhista em todas as suas instâncias. Com o uso do armazenamento digital crescente para a custódia das informações mais relevantes para o Tribunal, a garantia da integridade, disponibilidade, autenticidade e confidencialidade da informação e das transações relacionadas a ela são requisitos fundamentais para a própria existência do Tribunal enquanto instituição. Para prover estas garantias é necessária a existência de um processo formal gerenciado de

segurança da informação, que implica na adoção de práticas e capacitação das diversas áreas do Tribunal, gerando uma nova postura diante da tecnologia da informação e da preocupação com a segurança da informação.

O **ATO TRT5 0419/2019** alterou o ato TRT5 0457/2017, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação. Já o Ato TRT5 260/2011 instituiu o Escritório de Segurança da Informação, vinculado à SETIC, área específica para lidar estrategicamente com segurança desta área.

O Tribunal também aprovou e publicou a Resolução Administrativa nº 23/2011 atualizada pela **Resolução Administrativa nº 42/2014** que institui a **Política de Segurança da Informação no TRT5**, o ATO TRT5 nº 0151/2011, alterado pelo **ATO TRT5 nº 365/2012**, que institui a **Política para o Gerenciamento de Identidade e Controle de Acesso Lógico aos Recursos de Tecnologia da Informação**, o **ATO TRT5 nº 152/2011** que institui a **Política de Controle de Acesso à Internet** e o **ATO TRT5 nº 153/2011** que institui a **Política de Uso do Correio Eletrônico**.

Em 2014, já foram editados os **ATOS TRT5 nº 0007 e 0008**, que, respectivamente, “*sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 5ª Região*” e “*institui as Normas e Procedimentos para Controle de Documentação do Sistema de Gestão de Segurança*”. Também foram publicados os Atos **248** – que institui normas e procedimentos para **classificação da informação** – e **249** que institui normas e procedimentos para **Auditoria em Segurança da Informação**. Nada obstante, cumpre frisar que a implantação de todos os controles relacionados, bem como o acompanhamento das políticas ainda demandam aprimoramento. E, a segurança da informação e a segregação de suas funções são itens de reiteradas recomendações, em acórdãos e também na auditoria realizada pelo CSJT neste Tribunal.

Em 2017, foram instituídos os processos de Monitoramento e Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (Ato TRT5 224/2017) e de Gestão de Continuidade de Tecnologia da Informação e Comunicações (Ato TRT5 225/2017). Neste ano, iniciou-se o primeiro ciclo do Sistema de Gestão de Riscos do TRT5 com a Análise e Riscos do PJe e seus sistemas satélites. Em 2019, foi instituído o processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Ato TRT 0475/2019) e, iniciado um novo ciclo de Análise de Riscos.

Atualmente, a equipe de segurança da informação é composta por 04 (quatro) servidores, o que é insuficiente para atender todas as necessidades. Ações para o aumento na quantidade de recursos humanos que compõe o Escritório de Segurança estão em curso.

No ano de 2019, as principais ações do Escritório de Segurança foram:

1. Realizadas três Reuniões Ordinárias do Comitê de Segurança da Informação sendo discutidos e avaliados os riscos de segurança da informação, inerentes ao PJe e ao TRT5 em geral;
2. Foi concluída avaliação de riscos identificados no escopo do PJe, que integra o SGSI, com elaboração e acompanhamento do Plano de Tratamento de Riscos;
3. Foram executadas pontuais consultorias e análises de risco em segurança da informação atendendo às demandas de diversas áreas do Tribunal;
4. Instalação e coordenação do Grupo Resposta a Incidentes de Segurança do TRT5 (GRIS);
5. Análise de *gap* do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do TRT5 identificando as lacunas e oportunidades de melhorias deste sistema de gestão;
6. Atualização do software de gerenciamento de riscos do TRT5, *Risk Manager*;
7. Levantamento de vulnerabilidades identificadas pelos *players* de segurança da informação no mercado para avaliação da necessidade de implementar controles de segurança no âmbito do TRT5.

Salientamos que este regional utiliza diversas soluções que visam aumentar a segurança do ambiente de TI, a saber: filtro de conteúdo *web*, filtro de *email*, *antispam*, antivírus, certificado digital credenciado pela ICP-Brasil, firewall, ferramenta de detecção de intrusão, solução de backup (*tivoli storage manager*), entre outras. Além destes controles automatizados, hoje os riscos de segurança da informação do ambiente do Pje estão identificados e classificados e o tratamento para mitigação dos mesmos está em andamento. Ações diversas resultantes deste processo de gestão de riscos impactarão no programa de conscientização em segurança da informação destinado a servidores e magistrados deste Tribunal.

9. RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

O quadro a seguir é o resumo da situação dos 153 projetos do biênio 2018-2019, onde 120 (78,43%) dos projetos planejados foram encerrados e 22 (14,38%) continuaram em andamento para o próximo biênio. Além disso, 03 (três) projetos ficaram com status previstos e 08 (oito) foram suspensos:

STATUS	QUANTIDADE	%
Em Andamento	22	14,38%
Encerrado	120	78,43%
Previsto	3	1,96%
Suspense	8	5,23%
TOTAL	153	100,00%

Tabela 10. Resultado dos projetos previstos no período 2018-2019.

10. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DO NEGÓCIO

Com base na análise do Planejamento Estratégico Institucional do TRT5, solicitações recebidas, análises internas e externas realizadas, além das discussões dentro do Comitê Gestor de Informática em 2019, foram levantadas a seguir as principais necessidades e expectativas para a área de TIC:

- Acessibilidade;
- Celeridade;
- Disponibilidade de serviços e performance;
- Efetividade;
- Laboratório de Inovação;
- Carteira Funcional Digital (PRO ID);
- Plataforma de Decisão;
- Processo Administrativo Eletrônico (PROAD);
- Processo Judiciário Eletrônico (PJe);
- Sistema Nacional de Gestão de Pessoas (SIGEP)
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Sistema de Controle de Ponto;
- Portal de qualidade de vida;
- Gestão e monitoramento das impressões;
- Maior eficiência operacional;
- Maior qualidade dos serviços;
- Maior oferta de serviços;
- Melhorias em Segurança da informação;
- Automatização de rotinas;
- Gestão de projetos e processos de trabalho de TIC;
- Governança de TIC;
- Transparência;
- Melhor atendimento ao usuário;
- Otimização dos canais de comunicação com os usuários de TIC.

11. PORTFÓLIO DE PROJETOS E DE AÇÕES DE TIC PARA O BIÊNIO 2020/2021

O plano de metas e de ações representa o desdobramento das iniciativas constantes do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC 2015-2020. Os quadros abaixo listam os projetos e as ações planejadas para 2020-2021.

11.1. Secretaria de Tecnologia e da Informação e Comunicações

Alinhamento PETIC: Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Garantir satisfação dos usuários de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Desenvolver competências técnicas e gerenciais com foco na estratégia; Garantir o capital humano necessário para atender as demandas estratégicas de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos de Governança de TIC (08)

GOV202001	PETIC 2015-2020 – Acompanhamento ciclo 2020
GOV201002	Auditorias – Elaboração e acompanhamento de resultados
GOV202003	PDTIC 2020/2021 – Elaboração, Gestão e Acompanhamento de Resultados
GOV202004	PAC 2020 – Elaboração e Gestão do PAC de TIC 2020
GOV202005	SETIC Informa
GOV202006	Plano de Comunicação da Estratégia [PCETIC] - Acompanhamento e execução
GOV202007	PETIC 2021-2026 – Elaboração
GOV202008	Reestruturação Organograma da SETIC

11.2. Escritório de Segurança da Informação

Alinhamento PETIC: Garantir a segurança da informação;

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos do Escritório de Segurança da Informação (07)

SEG201801	Estabelecer processo de gestão de continuidade de TIC
SEG201802	Revisão e atualização da Política de Segurança da Informação
SEG201803	Implantação do Processo de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança (ETIR)
SEG201805	Plano de Recuperação de Desastres Serviços e Sistemas SETIC
SEG201901	Projeto de Análise de Riscos do SGSI 2019/2020
SEG202001	Política de Cópias de Segurança (Backup e Restore)
SEG202002	Programa de Conscientização em Segurança da Informação 2020

11.3. Coordenadoria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas

Alinhamento PETIC: Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos de Desenvolvimento Judiciário

JUD201901	PJE – Assinatura via aplicativo JTE
JUD201907	AVI: Assistente Virtual Interativo
JUD201909	PJE – Cadastro Manual de Pagamentos
JUD202001	Portais – Novos serviços/funcionalidades
JUD202002	SEI – Sistema de Execução Integrada
JUD202003	SAMP – Assinatura com token JTe (QRCode)
JUD202004	SAMP – Adequações às novas legislações
JUD202005	SISDOV – Nacionalização
JUD202006	Garimpo
JUD202007	e-Carta
JUD202008	DATA-JUD – Extração de Dados para envio ao CNJ
JUD202009	SISCONDJ
JUD202010	GEMINI

JUD202011	PJE – Remessa
JUD202012	PJE – SIPAG
JUD202013	JTE – Novos recursos/funcionalidades
JUD202014	PJE – Implantação de módulos/satélites
JUD202015	Plataforma de Decisão
JUD202016	Juízo 100% digital

Projetos de Desenvolvimento Administrativo

ADM201801	FolhaWeb – Implantação
ADM201802	Integração Sistema de AutoGestão X SIGEP
ADM201803	Integração Sistema PROAD com o SIGEP
ADM201804	Integração e_Consig com o SIGEP
ADM201805	Integração Sistema SCMP com o SIGEP
ADM201806	Integração do TRTPonto com o SIGEP
ADM201808	Integração do SAMP com o SIGEP
ADM201809	Integração do ASSYST com o SIGEP
ADM201811	SIGEP – Migração
ADM201812	SIGS – Sistema Integrado Gestão de Saúde
ADM201813	Módulo TRT-Saúde – legislação e correções
ADM202001	PROAD – sustentação
ADM202002	Folha de Pagamento – legislação e correções
ADM202003	Autogestão – manutenções evolutivas e correções
ADM202004	RH – legislação e correções
ADM202005	CDP/EJD – manutenções evolutivas e correções
ADM202006	SCMP – sustentação
ADM202007	Avaliação de Desempenho

11.4. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Alinhamento PETIC: Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais às atividades judiciais e administrativas; Aprimorar a comunicação com os usuários; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC.

Projetos de Infraestrutura

INF201807	Link redundante rede JT Fóruns interior
INF201809	Rede remessa
INF201901	Manutenção de Rede – Interior
INF201904	Reestruturação de DNS e NTP (externo)
INF202001	Aprimorar o processo de monitoramento da infraestrutura
INF202002	Infraestrutura para nova sede
INF202003	Autenticação da rede corporativa : Interior
INF202004	Melhoria solução de internet
INF202005	Rede JT: Implantação do balanceamento entre os links
INF202006	Melhorias do Firewall

Projetos de Servidores e Storages

SRV201810	Renovação de licenças LINUX
SRV202001	Automatização do provisionamento dos servidores virtuais
SRV202002	Otimização e ajustes da rede SAN
SRV202003	Monitoramento dos ativos
SRV202004	Solução de <i>software</i> de Backup
SRV202005	Reestruturação do Backup
SRV202006	Solução de armazenamento (<i>storage</i>)

Projetos de Aplicações

APL201803	Substituição dos servidores Windows 2003 por Windows 2008 R2
APL202001	Atualização dos servidores Windows
APL202002	GRDO: Guia de Referência de Logging das Aplicações Containerizadas
APL202004	Processo de atualização de versões de Softwares da equipe de Aplicações
APL202005	GRDO: Guia de Referência em Desenvolvimento Seguro de Aplicações Containerizadas
APL202008	Continuous Delivery: Testes de Infra: Análise estática de código em Aplicações Containerizadas
APL202009	Continuous Delivery: Testes de Infra: Teste de carga em Aplicações Containerizadas
APL202011	Provisionamento automático de ambientes não produção de Aplicações Containerizadas
APL202012	Migrar serviços Swarm para Kubernetes
APL202014	Containerização de sistemas
APL202017	Implantação do RDS como Solução de Gabinete Virtual
APL202018	Estudo Técnico para migração dos Workers de um Cluster Kubernetes em Bare Metal
APL202020	JTe no Kubernetes
APL202021	GRDO: Guia de Referência em Service Discovery em Aplicações Containerizadas
APL202022	WAF: Implantação de Web Application Firewall

Projetos de Banco de Dados

BDO202001	Migração de servidores de produção para nova infra
BDO202002	Atualizações tecnológicas de software

Projetos de ADM Dados

BAD201802	BI Gestão contas telefônicas
BAD201812	Remodelar informações RH BI (SIGEP)
BAD201902	BI – Área de assunto extensão processos pendentes – produtividade juízes
BAD202001	BI gestão de incidentes de TIC
BAD202002	Estudo da plataforma POWER BI
BAD202003	Indicadores de saúde CSJT e CNJ
BAD202004	BI – Conciliação (IECON – Índice de Expectativa de Conciliação do TRT5)
BAD202005	Atualização versão Oracle BI
BAD202006	Mapa Estratégico TRT5 no BI
BAD202007	Produtividade Servidor Pje/Samp
BAD202008	Atos Processuais do TRT5ª Região
BAD202009	Produtividade Servidor ADM
BAD202010	Estudo Especial COVID-19
BAD202011	BI 2º Grau – Painéis
BAD202012	I Painel Gestão Contratos Administrativos (Coelba – Embasa – Correios)

11.5. Suporte

Alinhamento PETIC: Garantir a adequação da infraestrutura, sistemas, serviços e soluções de TIC; Aprimorar a comunicação com os usuários.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC

Projetos SUPORTE

SUP202001	Solução de videoconferência
SUP202002	Reestruturação do WSUS
SUP202003	Implantação da ferramenta de Gerenciamento de impressão
SUP202004	Estudo de reestruturação do PABX

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

12. PLANO DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

O objetivo deste plano é apresentar, de forma preliminar, a estimativa de recursos financeiros e prazos necessários para implementação das ações planejadas.

Todos os custos apresentados nas ações de 2020 (pág. 45-46) e 2021 (pág. 47-50) são apenas estimativos, para orientar o planejamento orçamentário.

Alinhamento PETIC: Adotar as melhores práticas em governança de TIC; Buscar excelência na gestão orçamentária, assegurando a execução da estratégia de TIC.

Alinhamento PEI TRT5: Maximizar os resultados da governança de TIC.

12.1. PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2020 (aprovada em 2019)

	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)
Novas Contratações	Ferramenta de gerenciamento de projetos	SETIC	Apoio na gestão de projetos	4.4.90.40	TRT5	R\$ 150.000,00
	Contratação de auditoria externa – ESI	ESI	Auditoria externa de GAP	3.3.90.40	TRT5	R\$ 150.000,00
	Serviço de inteligência de dados para apoio negocial	PRESIDÊNCIA	Uso de IA para apoio a gestão	3.3.90.40	TRT5	R\$ 160.000,00
	Aquisição de DECTs	DG	Ampliar ativos	4.4.90.40	TRT5	R\$ 50.000,00
	Suporte da Infraestrutura do Pje (container)	SETIC	Fornecer suporte adequado à infraestrutura do Pje	3.3.90.40	TRT5	R\$ 200.000,00
	Rede Metro	SETIC	Rede de interligação do Fórum do comércio a aos Fóruns de Nazaré.	4.4.90.40 / 3.3.90.40	TRT5	R\$ 122.000,00
						R\$ 832.000,00
Continuadas /Renovações	Migração do Legado/Novos módulos – Desenvolvimento Ágil.	SETIC	Migração do forms para Java por motivo de atualização tecnológica. Desenvolvimento de novos módulos	3.3.90.40	TRT5	R\$ 200.000,00
	Renovação do contrato de suporte ORACLE – BI	SETIC	Garantir a disponibilidade do serviço de suporte do Oracle BI	3.3.90.40	TRT5	30.304,00
	Subscrições de Serv de Sup. Téc., Atual. e Sup. Tec. Especializado Java (JBOSS)	SETIC	Para manutenção do suporte e atualização do software.	3.3.90.40	CSJT	R\$ 131.000,00
	E-Mail em Nuvem	Presidência	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE E-MAIL GOOGLE.	3.3.90.40	TRT5	R\$ 350.000,00
	Renovação e aquisição de Licenças ORACLE	SETIC	Necessidade de renovação das licenças atuais e aquisição de novas licenças	4.4.90.40 / 3.3.90.40	CSJT	135.621,00
	Suporte técnico para BD Pje-JT	SETIC	Contratação de serviço de suporte técnico ao banco de dados do PJe (Demanda SEIT n.º 001/2014, aprovada pelo CGTIC-JT em 29 de abril de 2014)	3.3.90.40	CSJT	R\$ 130.000,00
	Link redundante de Internet Interior	SETIC	Garantir a disponibilidade do serviço de rede corporativa de longa distância (WAN), incluída a extensão da capacidade de link contratado pelo TRT5	3.3.90.40	TRT5	R\$ 80.000,00
	Solução de segurança das estações de trabalho e servidores – ANTIVIRUS	SETIC	Prevenção contra ataques de vírus nas estações de trabalho.	3.3.90.40	CSJT	R\$ 79.416,00
	Atualizar solução – licença e treinamento Risk Manager	SETIC	Atualizar solução de gerenciamento de riscos e conformidade	4.4.90.40	CSJT	45.000,00
	Manutenção do link lan to lan	SETIC	Manter a disponibilidade do link lan to lan	3.3.90.40	TRT5	70.000,00
	Manutenção da sala cofre	SETIC	Garantir o regular funcionamento da sala cofre	3.3.90.40	TRT5	330.000,00
	Manutenção da REDE JT	SETIC	Manter os links de comunicação entre o Tribunal e suas unidades judiciárias	3.3.90.40	CSJT	750.000,00
	Serviço de fornecimento de acesso a Internet deste Regional	SETIC	Possibilitar o Regional se comunicar com a internet.	3.3.90.40	TRT5	144.000,00
	Manutenção da Rede Corporativa	DG	Manter infraestrutura de rede necessária para suportar os sistemas e serviços informatizados.	4.4.90.40	TRT5	R\$ 120.000,00
	Suporte e manutenção do Storage Emc	SETIC	O STORAGE EMC abriga os sistemas corporativos, a exemplo da folha de pagamento, PROAD, SAMP etc.	3.3.90.40	TRT5	140.000,00
	Serviço de Suporte e Manutenção do Storage IBM	SETIC	STORAGES IBM adquiridos com recursos descentralizados do CSJT para abrigar o projeto do Pje-JT	3.3.90.40	TRT5	42.000,00
Serviço de suporte e manutenção dos Servidores Blade	SETIC	Manutenção corretiva e preventiva dos BLADES que abriga todos os equipamentos críticos de TI.	3.3.90.40	TRT5	170.000,00	
Suporte ao Sistema Operacional Linux	SETIC	Para manutenção do suporte e atualização do software.	3.3.90.40	CSJT	R\$ 40.000,00	

PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2020 (aprovada em 2019 – continuação)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE SOLICITANTE	BREVE JUSTIFICATIVA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)
Contratação do Service Desk	SETIC	Possibilitar a continuidade dos serviços em suporte ao usuário final e adequar o modelo de remuneração do serviço de suporte ao entendimento consolidado na Súmula nº 269 do Tribunal de Contas da União	3.3.90.40	TRT5	1.793.970,00
Contratação de serviço de telefonia móvel	DG	Manter e expandir os serviços de comunicação entre os titulares de funções e cargos estratégicos do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região	3.3.90.40	TRT5	144.000,00
Manutenção do serviço de telefonia fixa	SETIC	Garantir a continuidade do serviço de telefonia fixa	3.3.90.40	TRT5	200.000,00
Manutenção das centrais telefônicas da capital	SETIC	Garantir a continuidade do serviço de manutenção da central telefônica	3.3.90.40	TRT5	150.000,00
Manutenção do serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel	SETIC	Manter o serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel	3.3.90.40	TRT5	30.000,00
Suporte e manutenção da ferramenta de Service Desk	SETIC	Manutenção e suporte da ferramenta de gerenciamento dos serviços.	3.3.90.40	TRT5	80.000,00
					R\$ 5.385.311,00
					R\$ 6.217.311,00

* ETP = Estudos Técnicos Preliminares

** TR/PB = Termo de Referência ou Projeto Básico

Exclui:

Aquisição Gbics e Suporte Switch
San – Instalação

DECT; Impressora, Micro, notebook; backup TRT4

FIREWALL: elaboração do processo de gerenciamento e monitoramento

Rede corporativa para fóruns da capital – aditivo

12.2. PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2021 (proposta em 2020)

	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	SOLICITAN	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)
1	Solução de acesso remoto	SETIC	Investimento	TRT5	R\$ 118.908,00
2	FIREWALL CAMADA 7: elaboração do processo de gerenciamento e monitoramento – CAPACITAÇÃO	SETIC	Custeio	CSJT	R\$ 20.000,00
3	FITAS BACKUP – TRT18	SETIC	Investimento	TRT5	R\$ 100.000,00
4	Solução móvel (MOBILE)	PRESIDÊNCIA	Investimento	TRT5	10.000,00
5	Migração do Legado/Novos módulos – Desenvolvimento Ágil.	SETIC	Custeio	TRT5	500.000,00
6	Ferramenta de gerenciamento de projetos	SETIC	Investimento	TRT5	R\$ 100.000,00
7	Contratação de auditoria externa/análise de Gap para SGI do TRT5	ESI	CUSTEIO	TRT5	R\$ 25.000,00
8	Contratação de consultoria para revisão da PSI	ESI	CUSTEIO	TRT5	R\$ 25.000,00
9	Rede Metro	SETIC	Investimento /Custeio	TRT5	R\$ 280.000,00
10	Solução de videoconferência	Presidência	Investimento	TRT5	100.000,00
11	Aquisição de licenças, suporte e treinamento <u>VMWare</u>	SETIC	Investimento /Custeio	CSJT	R\$ 912.000,00
12	Link redundante de Internet Interior	SETIC	Custeio	TRT5	150.000,00
13	Adequação da internet: aquisição de roteadores	TRT5	Investimento	TRT5	R\$ 100.000,00
14	<u>Switch SAN – Instalação</u>	SETIC	Custeio	TRT5	R\$ 39.000,00
15	<u>Blade –</u>	SETIC	Investimento	TRT5	R\$ 3.629.429,78
16	Manutenção da rede do interior	SETIC	Custeio	TRT5	R\$ 200.000,00
17	Aquisição de Notebook –SECOM/Escola Judicial/CDP	EJ	Investimento	TRT5	R\$ 10.000,00
18	Serviço de inteligência de dados para apoio negocial	Corregedoria	Custeio	TRT5	R\$ 200.000,00
19	<u>IBM Spectrum</u>	SETIC	Investimento	TRT5	R\$ 600.000,00
20	Solução de telefonia/gravação	DG	Investimento	TRT5	R\$ 100.000,00
21	Sensores de temperatura	SETIC	Investimento	TRT5	R\$ 20.000,00
22	Impressoras/multi coloridas	Corregedoria	Investimento	TRT5	R\$ 30.000,00
23	Renovação do contrato de suporte ORACLE – BI	SETIC	Custeio	TRT5	R\$ 26.842,22
24	Subscrições de <u>Serv</u> de Sup. Téc., Atual. e Sup. Tec. Especializado Java (JBoss)	SETIC	Custeio	CSJT	R\$ 114.936,49
25	<u>E-Mail</u> em Nuvem	Presidência	CUSTEIO	TRT5	R\$ 409.271,00
26	Suporte e manutenção Licenças ORACLE	SETIC	Investimento /Custeio	CSJT	132.000,00

PLANO DE CONTRATAÇÃO DE TIC 2021 (proposta em 2020 – continuação)

	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	SOLICITAN	NATUREZA DA DESPESA	FON	ESTIMATIVA PRELIMINAR (R\$)
27	Suporte técnico para BD Pje-JT	SETIC	Custeio	CSJT	R\$ 124.179,12
28	Filtro Web	SETIC	Custeio	CSJT	R\$ 49.000,00
29	Solução de segurança das estações de trabalho e servidores – ANTIVIRUS	SETIC	Custeio	CSJT	R\$ 80.000,00
30	Tape Library	SETIC	Custeio	TRT5	R\$ 30.000,00
31	Contratação de serviço de aconselhamento imparcial para executivos de TI	SETIC	Custeio	TRT5	100.380,00
32	Atualizar solução – licença e treinamento Risk Manager	SETIC	Investimento	CSJT	37.339,93
33	Manutenção do link lan to lan	SETIC	Custeio	TRT5	92.400,00
34	Manutenção da sala cofre	SETIC	Custeio	CSJT	344.000,00
35	Manutenção da REDE JT	SETIC	Custeio	CSJT	752.236,08
36	Upgrade da rede JT para projeto de segurança	SETIC	Custeio	TRT5	30.000,00
37	Serviço de fornecimento de acesso a Internet deste Regional	SETIC	Custeio	TRT5	298.000,00
38	Manutenção da Rede Corporativa	DG	Investimento	TRT5	R\$ 170.000,00
39	Sistema de monitoramento do Pje	CTL	Investimento	CSJT	R\$ 477.000,00
40	Suporte e manutenção do Storage Emc	SETIC	Custeio	TRT5	145.000,00
41	Serviço de Suporte e Manutenção do Storage IBM	SETIC	Custeio	TRT5	52.000,00
42	Serviço de suporte e manutenção dos Servidores Blade	SETIC	Custeio	CSJT	145.000,00
43	Suporte ao Sistema Operacional Linux	SETIC	Custeio	CSJT	R\$ 48.000,00
44	Aquisição de atualização de softwares aplicativos para a área Administrativa	DG	Custeio	TRT5	100.000,00
45	Contratação do Service Desk	SETIC	Custeio	TRT5	1.593.992,93
46	Contratação de serviço de telefonia móvel	DG	Custeio	TRT5	70.000,00
47	Manutenção do serviço de telefonia fixa	SETIC	Custeio	TRT5	240.000,00
48	Manutenção das centrais telefônicas da capital	SETIC	Custeio	TRT5	145.000,00
49	Manutenção do serviço de comunicação de dados por rede de telefonia móvel	SETIC	Custeio	TRT5	35.000,00
50	Suporte e manutenção da ferramenta de Service Desk	SETIC	Custeio	CSJT	90.000,00
	TOTAL				R\$ 13.200.915,55
CSJT					R\$ 3.325.691,62
TRT5					R\$ 9.875.223,93
					R\$ 13.200.915,55

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento tem a finalidade de apresentar a proposta do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC TRT5) para o ciclo 2020-2021.

Os principais desafios enfrentados em 2019 relacionaram-se com os recursos de TIC, seja na quantidade de demandas recebidas superior à quantidade de servidores alocados, como no constante trabalho de motivar uma equipe competente e comprometida, porém com gratificações em quantidade inferior ao necessário. Perpetuando-se um cenário de número aquém de servidores com número insuficiente de funções comissionadas no setor, refletindo em anomalias como chefes de equipes com FC3 e sobrecarga de fiscais técnicos acumulando um número grande de contratos. Fazendo-se ainda necessário o encaminhamento de uma política de gestão de pessoas de TIC que priorize a valorização e retenção dos recursos humanos da SETIC, incentivando uma gratificação de apoio às atividades de tecnologia da informação para promover o reconhecimento e o desempenho.

Como ações futuras será priorizada a ciência de dados com o uso mais intensivo do BI (*Business Intelligence*) e a introdução cada vez mais da IA (Inteligência Artificial) para que se traga mais acurácia e otimização dos processos de trabalhos para o jurisdicionado.

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

14. ANEXOS

Anexo I – CNJ iGovTIC-JUD (Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário) 2018 e 2019 do TRT5

Tabela 7. Resultados do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região no iGovTIC-JUD 2018

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,77		Aprimorado	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas Planejamento	0,97	Excelência	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,8	Aprimorado	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,74	Aprimorado	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão.	0,75	Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,9	Excelência	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,67	Satisfatório	
7. Detalhamento	0,57	Satisfatório	
Classificação 2018			
Segmento	Porte	Geral	
7° (de 24)	8° (de 30)	14° (de 92)	
Evolução iGovTIC-JUD			
2016	2017	2018	
0,62	0,71	0,77	

Resultado TRT5 no iGovTIC-JUD 2019

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,81		Aprimorado	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas e planejamento	0,97	Excelência	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,84	Aprimorado	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho de Pessoas	0,80	Aprimorado	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - controle de gestão	0,85	Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,94	Excelência	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,67	Satisfatório	
7. Detalhamento (Força de Trabalho)	0,58	Satisfatório	
Evolução iGovTIC-JUD			
2016	2017	2018	
0,62 (Satisfatório)	0,71 (Aprimorado)	0,77 (Aprimorado)	

Firmado por assinatura digital em 01/12/2020 16:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc>
Identificador de autenticação: 10120120102314528180.

PDTIC 2020-2021

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC

Anexo II – TCU IGG (Índice de Governança Pública) 2017 e 2018 do TRT5

2018

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	58%
iGovPub (índice de governança pública)	53%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	55%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	76%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	81%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	38%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	46%

2017



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado - SecexAdmin

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

No quadro abaixo é apresentado o resumo da autoavaliação da organização:

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	50%
iGovPub (índice de governança pública)	46%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	55%
GestãoPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	61%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	65%
GestãoTI (índice de capacidade em gestão de TI)	56%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	35%
iGovContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	35%